



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1147

INDICAÇÃO Nº. 1147/2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EM 16 / 01/25 / 13:01

Juliano Vasconcelos

Os Vereadores Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Fernando Sampaio de Castro, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **sugerindo ao Executivo a compra de um computador para o PSF do bairro Morro Santana**

Justificativa: Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que este pedido, faz-se necessário pois, Dando atualidade no serviço essencial de nossa instituição, uma vez que os computadores estão inoperantes, é essencial nos dias de hoje que os usuários tenham acesso a internet e possam ter uma ampla abertura no mundo virtual. A instalação do software é de grande importância para para controle dos pacientes da unidade, uma vez que este controle ainda é feito manualmente.**

Diante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

[Assinatura]
Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

Mariana, 08 de Janeiro de 2025.